



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Ofício SPDI nº 011/2016

São Carlos, 11 de abril de 2016.

Encaminho, para apreciação desse Conselho de Administração (CoAd), a documentação necessária para que se possa instituir os procedimentos legais e operacionais para submissão de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), para realização de atividades especiais que levem à melhoria mensurável das condições da UFSCar, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/MEC. A proposta está alinhada com o que dispõe a legislação a respeito dos Projetos de Desenvolvimento Institucional, em especial a Lei nº 8.958/1994, o seu decreto regulamentador e, adicionalmente, o disposto na Resolução CONSUNI nº 816/2015., de 25 de junho de 2015.

As unidades organizacionais poderão apresentar proposta de ProDIn, desde que, possuam disponibilidade financeira, observando o modelo de projeto proposto, bem como o trâmite sugerido na minuta de resolução.

No período de implantação do ProDIn, a SPDI, a ProAd e a FAI.UFSCar, conjuntamente e articulados, disponibilizarão informações sobre a sua elaboração, exequibilidade e finalização de forma a facilitar a sua execução.

A análise dos relatórios finais, descrevendo as metas e ações efetivamente atingidas e apresentando os indicadores almejados quando da proposição do ProDIn, contribuirão para melhor entendimento e melhoria desse processo e, principalmente, para aperfeiçoamento do PDI/MEC, com atualização prevista para 2018.

Cordialmente,

Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa
Secretária Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

Ao Senhor
Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do CoAd
UFSCar